

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	06
Proc: Nº	1666/2021

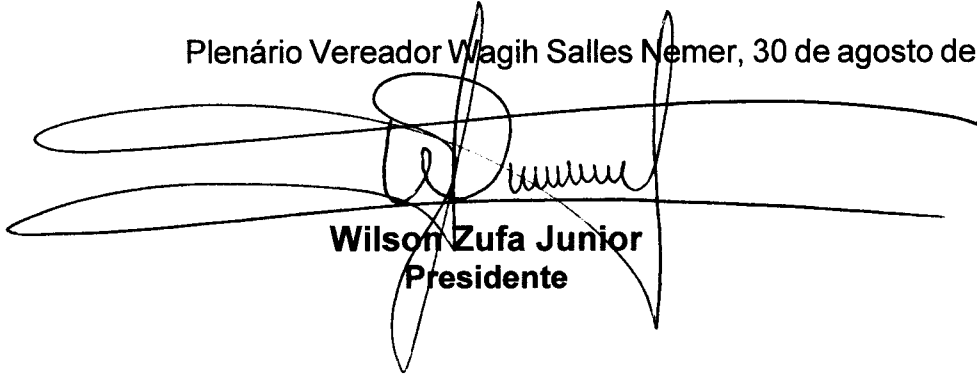
PARECER

079/2021



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria da vereadora Tania Cristina Gianeli, que dispõe sobre: "Veda o uso de recursos públicos na contratação de artistas que desvalorizem e/ou incentivem a violência ou a exposição das mulheres a situação de constrangimento no âmbito do município de Barueri, e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de agosto de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 31/08/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-09-2021 10:57 002474 1/2

